



Estado do Maranhão Município de Timon

# Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Sexta-Feira, 31 de Maio de 2013

Ano I Edição Nº 050

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

**ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

Dolival Pereira de Andrade – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: [casacivil@timon.ma.gov.br](mailto:casacivil@timon.ma.gov.br)

Praça São José S/N, Centro, Timon-MA

**SUPORTE TÉCNICO INFORMÁTICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

José de Ribamar Martins Bringel Filho – Secretário Municipal

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0855/2013 - GP, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

**NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, e

**CONSIDERANDO** o despacho monocrático proferido pela então Desembargadora Presidente em Exercício, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, Edição 26/2012, em 06 de fevereiro de 2012, que **inadmitiu** recurso extraordinário, em razão da ausência de questionamento acerca da repercussão geral;

**CONSIDERANDO** que inexistente decisão que conceda efeito suspensivo ao Acórdão proferido pela Egrégia 2ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, razão pela qual, inexistente óbice à convocação dos aprovados no certame, antes obstada por decisão de 1º grau;

**CONSIDERANDO** o prazo de validade do concurso e a relevância da matéria, depois de ouvido a Procuradoria Geral do Município, órgão técnico responsável pela defesa judicial e extrajudicial do Município Timon-MA;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do § 1º, do Art. 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LUANNA MARIANE PEREIRA RAMOS**, para exercer o cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Ambiental, do quadro de pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público regido pelo edital nº 01, de 17 de setembro de 2007.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, em 29 de abril de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Jorge Rios dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Portaria nº 006/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade

Secretário-Chefe da Casa Civil

Portaria nº 001/2013-GP e

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 002/2013-GP

PORTARIA Nº 0856/2013 - GP,

DE 29 DE ABRIL DE 2013.

**NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, e

**CONSIDERANDO** o despacho monocrático proferido pela então Desembargadora Presidente em Exercício, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, Edição 26/2012, em 06 de fevereiro de 2012, que **inadmitiu** recurso extraordinário, em razão da ausência de questionamento acerca da repercussão geral;

**CONSIDERANDO** que inexistente decisão que conceda efeito suspensivo ao Acórdão proferido pela Egrégia 2ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, razão pela qual, inexistente óbice à convocação dos aprovados no certame, antes obstada por decisão de 1º grau;

**CONSIDERANDO** o prazo de validade do concurso e a relevância da matéria, depois de ouvido a Procuradoria Geral do Município, órgão técnico responsável pela defesa judicial e extrajudicial do Município Timon-MA;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do § 1º, do Art. 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **AGENOR FORTE MENDES VIEIRA JÚNIOR**, para exercer o cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Ambiental, do quadro de pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público regido pelo edital nº 01, de 17 de setembro de 2007.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, em 29 de abril de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Jorge Rios dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Portaria nº 006/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade

Secretário-Chefe da Casa Civil

Portaria nº 001/2013-GP e

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 002/2013-GP